

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.587 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.1301.2018.339036-182 – Outros Serv. Terceiros – PFR\$ 7.200,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.04.04.126.1301.2041.339039-228 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 7.200,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE MAIO DE 2015.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



NESTOR CARLOS SEABRA MOURA

Secretário Municipal da Fazenda